TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1609
SL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014

ATA DA REUNIÃO DE JULAGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014, PROCESSO nº. 33.086/2013, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA NOVA SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE MACEIÓ. Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), às quatorze horas (14h), no sexto pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, sala 603, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Neivaldo Tenório de Lima, Maria Nely Duarte Ribeiro e Flávio de Souza Cunha Júnior**, para sob a presidência do primeiro, examinar e julgar a Documentação de Habilitação apresentada na licitação acima mencionada. Examinados e discutidos os documentos, a Comissão elaborou os Mapas de Julgamento Individuais das licitantes com base na manifestação da área técnica desde Regional exarada à f. 1605/1608, nos quais foram registrados todos os elementos apreciados pela Comissão Permanente de Licitação. Os Mapas de Julgamento constituem parte inseparável da presente Ata. Assim, em julgamento, a CPL considera habilitadas e aptas a seguir para a fase classificatória da disputa de preços as empresas **CONSTRUTORA CELI LTDA., CONSTRUTORA ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA** e **INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Esse resultado será remetido à publicação na imprensa oficial, ocasião em que os interessados também serão intimados via e-mail, quando iniciar-se-á o prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de eventual recurso e conseqüente contra-razões. Havendo renúncia ao direito recursal dos licitantes da fase de habilitação, todos serão informados da data de reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, os quais permanecem intactos em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão encerrou a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela CPL Maceió, 02 de setembro de 2014, às 14h:35min.

Neivaldo Tenório de Lima
Presidente da CPL

Flávio de Souza Cunha Júnior
Membro da Comissão

Maria Nely Duarte Ribeiro
Membro da Comissão

MAPA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº. 33.086/2013
Concorrência nº 001/2014
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da segunda etapa da nova sede das varas do trabalho de Maceió.
Licitante: CONSTRUTORA CELI LTDA(CNPJ: 13.031.257/0001-52)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
	4.1.1	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**			Atende ao edital
1	4.1.1.1	**Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo:** contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.	Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Sergipe e o Instrumento de Contrato Social, apresentados **à f. 005/014** da documentação.		
2	4.1.1.2	**Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo** (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Não se aplica		
3	4.1.1.3	**Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica		
	4.1.2	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**			
4	4.1.2.1	**Prova de regularidade com a Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.° 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1° do art. 1° da IN/RFB n.º 734/2007.	Comprovante de situação regular no Sistema de Cadastramento Federal da Administração Pública - SICAF, apresentado à **f. 001** da documentação.	Validade até 16/02/2015	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1630
SL

5	4.1.2.2	**Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal** (Certidão Negativa de Débito).	Comprovante de situação regular no Sistema de Cadastramento Federal da Administração Pública - SICAF, apresentado **à f. 001** da documentação.	Validade até 19/09/2014	Atende ao edital
6	4.1.2.3	**Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários).	Comprovante de situação regular no Sistema de Cadastramento Federal da Administração Pública - SICAF, apresentado à **f. 001** da documentação.	Validade até 08/09/2014	Atende ao edital
7	4.1.2.4	**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.**	Comprovante de situação regular no Sistema de Cadastramento Federal da Administração Pública - SICAF, apresentado **à f. 001** da documentação.	Validade até 02/09/2014	Atende ao edital
8	4.1.2.5	**Prova de regularidade com o INSS**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND/INSS.	Comprovante de situação regular no Sistema de Cadastramento Federal da Administração Pública - SICAF, apresentado à **f. 001** da documentação.	Validade até 06/12/2014	Atende ao edital
9	4.1.2.6	**Prova de regularidade Trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**	Certidão expedida pela Justiça do Trabalho, apresentada à **f. 028** da documentação.	Validade até 01/11/2014	Atende ao edital
	4.1.3	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**			Atende ao edital
10	4.1.3.1	Prova de inscrição ou registro do **licitante** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.	Certidão expedida pelo CREA da Região do Estado de Sergipe com quitação de anuidades dos responsáveis técnicos, apresentado à **f. 0031/042** da documentação.	Validade até 26/10/2014	Atende ao edital
11	4.1.3.2	Atendimento à **qualificação técnico-operacional**, será(ão) exigido(s) atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o **licitante** tenha executado os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:	CAT nº. 136068/2013 do CREA do **Estado do Sergipe** referente ao Atestado apresentado **à f. 047/067.** CAT nº. 79327/2010 do CREA do **Estado do Sergipe** referente ao Atestado apresentado **à f. 068/089** CAT nº. 0002385/2011 do CREA do **Estado da Bahia** referente ao Atestado apresentado **à f. 090/101** CAT nº. 274/1996 do CREA do **Estado de Sergipe** referente ao Atestado apresentado **à f. 102/107**. CAT nº. 1040/1996 do CREA do **Estado do Rio Grande do Norte** referente ao Atestado apresentado à		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1611
SL

			f. 108/113.		
	a	Execução de prédio vertical com no mínimo cinco (05) pavimentos e com no mínimo 5.500m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;	CAT nº. 136068/2013 do CREA do Estado de Sergipe referente ao Atestado do Ministério Público do Estado de Sergipe, comprovando à **f. 048** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação à **f. 048** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	b	Execução de prédio vertical tipo público, comercial ou industrial, contendo instalações hidrosanitárias, elétricas, rede estruturada de dados e sistema de combate à incêndio;	CAT nº. 136068/2013 do CREA do Estado de Sergipe referente ao Atestado do Ministério Público do Estado de Sergipe, comprovando à **f. 057, 059 a 063, 065** da documentação apresentada a execução destes itens.	Itens do Atestado: 19, 23, 25.	Atende ao edital
	c	Execução de 500m² (quinhentos metros quadrados) de esquadrias de alumínio tipo pele de vidro, em uma mesma edificação;	CAT nº. 136068/2013 do CREA do Estado de Sergipe referente ao Atestado do Ministério Público do Estado de Sergipe, comprovando à **f. 054** da documentação apresentada a execução deste item	Itens do Atestado: 8.2.04	Atende ao edital
	d	Execução de 2.000m² (dois mil metros quadrados) de revestimento tipo porcelanato, granito ou cerâmico ou ainda a soma entre eles, em uma mesma edificação;	CAT nº. 136068/2013 do CREA do Estado de Sergipe referente ao Atestado do Ministério Público do Estado de Sergipe, comprovando à **f. 055** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 13.1	Atende ao edital
	e	Execução de instalação de 02 elevadores com capacidade para 10(dez) passageiros, numa mesma edificação;	CAT nº. 0002385/2011 do CREA do Estado da Bahia referente ao Atestado da empresa Celi Gmec Premier Tower Ltda, comprovando à **f. 095** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 001.11.011	Atende ao edital
	f	Execução de instalação de sistema de refrigeração central ou multisplit de 05(cinco) condensadoras de 48(hp), numa mesma edificação;	CAT nº. 276/96 do CREA do Estado de Sergipe referente ao Atestado da Justiça Federal do Estado de Sergipe, comprovando à **f. 105** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 105** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	g	Execução de subestação elétrica de 225 kVA.	CAT nº. 136068/2013 do CREA do Estado de Sergipe referente ao Atestado do Ministério Público do Estado de Sergipe, comprovando à **f. 064** da documentação apresentada	Itens do Atestado: 23.6.4.03	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1612
SL

			a execução deste item..		
12	4.1.3.3	Atendimento à **qualificação técnico-profissional**, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO e/ou ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado:		Comprovados os vínculos de todos os profissionais relacionados pela empresa	Atende ao edital
	a	Execução de prédio contendo instalações hidrosanitárias, elétricas e rede estruturada;	Engenheiros Luciano Franco Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 136068/2013 do CREA do **Estado de Sergipe,** comprovando à **f. 057 e 063** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 19 , 20, e 23	Atende ao edital
	b	Execução de prédio com esquadrias de alumínio tipo pele de vidro;	Engenheiros Luciano Franco Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 136068/2013 do CREA do **Estado de Sergipe,** comprovando à **f. 054** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 8.2.04	Atende ao edital
	c	Execução de prédio com elementos em fachadas em painéis de ACM "alumminum composite material";	Engenheiros Luciano Franco Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 136068/2013 do CREA do **Estado de Sergipe,** comprovando à **f. 055** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 12.8	Atende ao edital
	d	Execução de prédio com piso porcelanato e/ou cerâmico.	Engenheiros Luciano Franco Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 136068/2013 do CREA do **Estado de Sergipe,** comprovando à **f. 056** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 17.2.02, 17.2.04 e 17.2.05	Atende ao edital
		Execução de prédio com instalação de elevadores;	Engenheiros Luciano Franco	Itens do Atestado: 001.11.011	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1613
SL

	e		Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 0002385/2011 do CREA **do Estado da Bahia,** comprovando à **f. 095** da documentação apresentada a execução deste item.		
	f	Execução de prédio com sistema de refrigeração central ou multisplit;	Engenheiro Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 276/96 do CREA do **Estado de Sergipe,** comprovando à **f. 105** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: fl.105	Atende ao edital
	g	Execução de prédio com subestação elétrica de 225 kVA.	Engenheiros Luciano Franco Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, CAT nº. 0002385/2011 do CREA **do Estado da Bahia,** comprovando à **f. 063** da documentação apresentada a execução deste item.	Itens do Atestado: 23.6	Atende ao edital
13	4.1.3.3.1	Comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação da seguinte documentação: a) Empregado: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o **licitante** como contratante; b) Sócio: Cópia do contrato social do **licitante** em que conste o profissional c) Profissional contratado: Cópia de contrato de trabalho ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.	Engenheiros com comprovação de vínculo profissional: Luciano Franco Barreto , CREA-BA nº.1976-D e Holon Celerino da Fonseca Filho, CREA-PE nº. 9125-D, comprovando **à f. 011/012, 100/101** da documentação apresentada pela licitante.		Atende ao edital
14	4.1.3.3.4	Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.	Declaração apresentada à **f. 045** da documentação.		Atende ao edital
	4.1.3.3.4.1	Os nomes dos responsáveis técnicos indicados deverão constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.			Atende ao edital
15	4.1.3.5	Declaração de Visita Técnica expedida pelo próprio proponente atestando que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento das características para a realização do objeto deste projeto. A Declaração deverá estar devidamente assinada por um dos	Documento apresentado **à f. 115** da documentação, conforme o Anexo 11-A do edital.	A apresentação desta Declaração é **facultativa** para todos os licitantes.	

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1614
SL

		responsáveis técnicos da empresa proponente.			
16	4.1.3.6	Declaração de conhecimento das condições para a execução completa do objeto.	Documento apresentado **à f. 117**, conforme o Anexo 11-B do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.4	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**			
17	4.1.4.1	**Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele;	Certidões Negativa do Cartório Distribuidor da Comarca de Aracaju, emitida em 30/07/2014, apresentada **à f. 120/122** da documentação da licitante.	Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo de 30 dias, contados da data de abertura da licitação.	Atende ao edital
18	4.1.4.2	**Balanço Patrimonial do último exercício social,** apresentados na forma da lei, assinado por profissional devida e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante.	Demonstrações financeiras apresentadas na forma do edital e referente ao exercício social encerrado em 31/12/2013, apresentada **à f. 124/176** da documentação da licitante.		Atende ao edital
	b	A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: **Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00,** calculado pela fórmula abaixo: $ILC = \frac{AC}{PC}$ **Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00,** calculado pela fórmula abaixo: $SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	Memorial de Cálculo apresentado pela licitante à **f. 177/179**, com os índices a seguir: ILC = 6,50 SG = 3,45		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1615
SL

		Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir: $ILG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$	ILG = 3,22		
19	4.1.4.3	Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO,** apurado no balanço do último exercício, de, no mínimo, **R$ 3.486.000,00(Três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil reais),** correspondentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, à data da apresentação da proposta, **conforme o disposto no** artigo 31, § 3°, da Lei n° 8.666/93.	Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do último exercício social no valor de **R$ 579.683.633,22.** Atende ao exigido no edital: (x) sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.5	**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CF/88.**			
20	4.1.5.1	A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do artigo 27, inciso V, da Lei n.° 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.° 9.854/99 **(Anexo 11-C).**	Documento apresentado à **f. 181** da documentação, conforme o Anexo 11-C do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.6	**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**			
21	4.1.6.1	A licitante que optar por utilizar os dados constantes do SICAF, deverá apresentar também declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, ocorrido após o cadastramento ou renovação da documentação, na forma do artigo 32, § 2°, da Lei n.° 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo 11-D.**	Documento apresentado **à f. 183,** conforme o Anexo 11-D do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
22	2.7.3	**DECLARAÇÃO EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 18, DE OUTUBRO DE 2005**	Documento apresentado **à f. 185**, conforme o Anexo 11-E do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
		OBSERVAÇÕES DO EDITAL:			
		4.2 - As empresas regularmente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, do Governo Federal, com documentação obrigatória e Habilitação Parcial válidas, estarão dispensadas de apresentar no envelope de "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" os seguintes	Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF -, conforme **f. 001** da documentação apresentada pela licitante.	Validade do Cadastro do SICAF: 22/09/2014	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1636
SL

		documentos: a) Habilitação Jurídica **(item 4.1.1); e** b) Regularidade Fiscal e Trabalhista **(subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.5);** 4.3 - A comprovação do cadastro e a habilitação no SICAF, assim como a validade dos documentos exigidos, dar-se-á através de consulta *on-line* ao sistema, a ser realizada no início da sessão, extraindo-se relatório que será submetido à análise e rubrica de todos os presentes à sessão de abertura e, após, juntado aos demais documentos apresentados pela proponente. 4.3.1. - Ocorrendo a hipótese de os dados cadastrais do SICAF não possuírem informações atualizadas (dentro do prazo de validade dos documentos) sobre os comprovantes de Regularidade Fiscal arrolados no subitem 4.1.2 deste Edital, **a falta será considerada suprida se a licitante tiver incluído em seu envelope de documentação as certidões correspondentes.**			

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Neivaldo Tenório de Lima (Presidente)	
Maria Nely Duarte Ribeiro (Membro)	
Flávio de Souza Cunha Júnior (Membro)	

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1617
Sl. 7

Licitante: CONSTRUTORA ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA(CNPJ : 41.157.967/0001-69)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
	4.1.1	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**			Atende ao edital
1	4.1.1.1	**Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo:** contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.	Certidão simplificada da Junta Comercial **do Estado de Alagoas** e o Instrumento de Contrato Social, apresentados **à f. 003/008** da documentação.		
2	4.1.1.2	**Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo** (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Não se aplica		
3	4.1.1.3	**Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica		
	4.1.2	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**			
4	4.1.2.1	**Prova de regularidade com a Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.° 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1° do art. 1° da IN/RFB n.º 734/2007.	Comprovante de situação regular através da Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal, apresentada à **f. 010** da documentação.	Validade até 24/12/2014	Atende ao edital
5	4.1.2.2	**Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal** (Certidão Negativa de Débito).	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual apresentada **à f. 011** da documentação.	Validade até 17/10/2014	Atende ao edital

TRT BA 19ª REGIÃO
Fls. 1618
SL

6	4.1.2.3	**Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários).	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal apresentada **à f. 012** da documentação.	Validade até 03/10/2014	Atende ao edital
7	4.1.2.4	**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.**	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal apresentada **à f. 013** da documentação.	Validade até 09/09/2014	Atende ao edital
8	4.1.2.5	**Prova de regularidade com o INSS,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND/INSS.	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias expedida pela Secretaria da Receita Federal, apresentada à **f. 014** da documentação.	Validade até 17/01/2015	Atende ao edital
9	4.1.2.6	**Prova de regularidade Trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**	Certidão expedida pela Justiça do Trabalho, apresentada à **f. 015** da documentação.	Validade até 20/01/2015	Atende ao edital
	4.1.3	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**			Atende ao edital
10	4.1.3.1	Prova de inscrição ou registro do **licitante** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.	Certidão expedida pelo CREA da Região do Estado de Alagoas com quitação de anuidades dos responsáveis técnicos, apresentado à **f. 017/023** da documentação.	Validade até 17/09/2014	Atende ao edital
11	4.1.3.2	Atendimento à **qualificação técnico-operacional**, será(ão) exigido(s) atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o **licitante** tenha executado os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:	CAT nº. 97040/2014 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado apresentado **à f. 024/026.** CAT nº. 37060/2012 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado apresentado **à f.027/041** CAT nº. 329/2005 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado apresentado **à f. 042/047** CAT nº. 083/2008 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado apresentado **à f. 48/054**. CAT nº. 37059/2012 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado apresentado **à f.055/069** CAT nº. 338/2005 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado apresentado **à f. 70/075**.		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1619
SL

			CAT nº. 37061/2012 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado apresentado **à f.076/090**		
	a	Execução de prédio vertical com no mínimo cinco (05) pavimentos e com no mínimo 5.500m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;	CAT nº. 083/2008 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado do Condomínio Saint-Exupery do Município de Maceió, comprovando à **f. 048** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 048** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	b	Execução de prédio vertical tipo público, comercial ou industrial, contendo instalações hidrosanitárias, elétricas, rede estruturada de dados e sistema de combate à incêndio;	CAT nº. 37059/2012 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado da Secretaria de Infraestrutura do Governo da Paraíba, comprovando à **f. 058 a 066** da documentação apresentada a execução destes itens.	Comprovação **à f. 058 066** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	c	Execução de 500m² (quinhentos metros quadrados) de esquadrias de alumínio tipo pele de vidro, em uma mesma edificação;	CAT nº 97040/2014 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado da empresa AP Engenharia Arquitetura Ltda. do Município de Campina Grande-PB, comprovando à **f. 024 a 026** da documentação apresentada a execução deste item	Comprovação à **f. 024 a 026** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	d	Execução de 2.000m² (dois mil metros quadrados) de revestimento tipo porcelanato, granito ou cerâmico ou ainda a soma entre eles, em uma mesma edificação;	CAT nº. 083/2008 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado do Condomínio Saint-Exupery do Município de Maceió, comprovando à **f. 051** da documentação apresentada a execução deste item	Comprovação **à f. 051** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	e	Execução de instalação de 02 elevadores com capacidade para 10(dez) passageiros, numa mesma edificação;	CAT nº. 37059/2012 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado da Secretaria de Infraestrutura do Governo da Paraíba, comprovando à **f. 068** da documentação apresentada a execução deste item	Comprovação à **f. 068** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	f	Execução de instalação de sistema de refrigeração central ou multisplit de 05(cinco) condensadoras de 48(hp), numa mesma edificação;	CAT nº. 37060/2012 do CREA do **Estado da Paraíba** referente ao Atestado da Secretaria de Infraestrutura do Governo da Paraíba, comprovando à **f. 035** da	Comprovação **à f. 035** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital

TRT DA 18ª REGIÃO
Fls. 1620
SL

			documentação apresentada a execução deste item. CAT nº. 329/2005 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado da Secretaria Executiva de Saúde do Governo do Estado de Alagoas, comprovando **à f. 046** da documentação apresentada a execução deste item	Item do Atestado: 6.46	
	g	Execução de subestação elétrica de 225 kVA.	CAT nº. 329/2005 do CREA do **Estado de Alagoas** referente ao Atestado da Secretaria Executiva de Saúde do Governo do Estado de Alagoas, comprovando **à f. 045** da documentação apresentada a execução deste item.	Item do Atestado: 6.44	Atende ao edital
12	4.1.3.3	Atendimento à **qualificação técnico-profissional**, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO e/ou ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado:		Comprovados os vínculos de todos os profissionais relacionados pela empresa	Atende ao edital
	a	Execução de prédio contendo instalações hidrosanitárias, elétricas e rede estruturada;	Engenheiros Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; José Ricardo Dias Felix, CREA nº. 1408662507, comprovando à **f. 058 e 066** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 058 e 066** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	b	Execução de prédio com esquadrias de alumínio tipo pele de vidro;	Engenheiro Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345, comprovando à **f. 024 e 026** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação à **f. 024 e 026** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	c	Execução de prédio com elementos em fachadas em painéis de ACM "alumminum composite material";	Engenheiros Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; José Ricardo Dias Felix, CREA nº. 1408662507, comprovando à **f. 030** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 030** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital

TRT DA 18ª REGIÃO
Fls. 1621
SL

	d	Execução de prédio com piso porcelanato e/ou cerâmico.	Engenheiros Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; comprovando à **f. 051** da documentação apresentada a execução deste item.	Item do atestado: 13.02	Atende ao edital
	e	Execução de prédio com instalação de elevadores;	Engenheiros Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; José Ricardo Dias Felix, CREA nº. 1408662507, comprovando à **f. 068** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 068** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	f	Execução de prédio com sistema de refrigeração central ou multisplit;	Engenheiros Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; José Ricardo Dias Felix, CREA nº. 1408662507, comprovando à **f. 035** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação à **f. 035** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	g	Execução de prédio com subestação elétrica de 225 kVA.	Engenheiros Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; comprovando à **f. 045** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação à **f. 045** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
13	4.1.3.3.1	Comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação da seguinte documentação: a) Empregado: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o **licitante** como contratante; b) Sócio: Cópia do contrato social do **licitante** em que conste o profissional c) Profissional contratado: Cópia de contrato de trabalho ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.	Engenheiros com comprovação de vínculo profissional: Virgílio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603397345; Antônio Vilar Brasileiro, CREA nº. 1603992073; José Ricardo Dias Felix, CREA nº. 1408662507, comprovando **à f. 003, 091, 092, 093 e 094** da documentação apresentada pela licitante.		Atende ao edital
14	4.1.3.3.4	Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.	Declaração apresentada à **f. 0100** da documentação.		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1622
SL

	4.1.3.3.4.1	Os nomes dos responsáveis técnicos indicados deverão constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.			Atende ao edital
15	4.1.3.5	Declaração de Visita Técnica expedida pelo próprio proponente atestando que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento das características para a realização do objeto deste projeto. A Declaração deverá estar devidamente assinada por um dos responsáveis técnicos da empresa proponente.	Documento apresentado **à f. 101** da documentação, conforme o Anexo 11-A do edital.	A apresentação desta Declaração é **facultativa** para todos os licitantes.	
16	4.1.3.6	Declaração de conhecimento das condições para a execução completa do objeto.	Documento apresentado **à f. 102**, conforme o Anexo 11-B do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.4	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**			
17	4.1.4.1	**Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele;	Certidões Negativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Comarca de Maceió, emitida em 14/08/2014, apresentada **à f. 104/105** da documentação.	Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo de 30 dias, contados da data de abertura da licitação.	Atende ao edital
18	4.1.4.2	**Balanço Patrimonial do último exercício social,** apresentados na forma da lei, assinado por profissional devida e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante.	Demonstrações financeiras apresentadas na forma do edital e referente ao exercício social encerrado em 31/12/2013, apresentada **à f. 107/122** da documentação.		Atende ao edital
	b	A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: **Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00,** calculado pela fórmula abaixo:	Memorial de Cálculo apresentado pela licitante à **f. 116** , com os índices a seguir:		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1623
SL

		$ILC = \frac{AC}{PC}$ **Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00,** calculado pela fórmula abaixo: $SG = \frac{AT}{PC + PELP}$ **Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00,** calculado pela fórmula a seguir: $ILG = \frac{AC+ARLP}{PC + PELP}$	ILC = 1,88 SG = 2,73 ILG = 1,49		
19	4.1.4.3	Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO,** apurado no balanço do último exercício, de, no mínimo, **R$ 3.486.000,00(Três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil reais),** correspondentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, à data da apresentação da proposta, **conforme o disposto no** artigo 31, § 3°, da Lei n° 8.666/93.	Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do último exercício social no valor de **R$ 21.266.864, 82.** Atende ao exigido no edital: (x) sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.5	**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CF/88.**			
20	4.1.5.1	A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do artigo 27, inciso V, da Lei n.° 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.° 9.854/99 (**Anexo 11-C**).	Documento apresentado à **f. 123** da documentação, conforme o Anexo 11-C do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.6	**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**			
21	4.1.6.1	A licitante que optar por utilizar os dados constantes do SICAF, deverá apresentar também declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, ocorrido após o cadastramento ou renovação da documentação, na forma do artigo 32, § 2°, da Lei n.° 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo 11-D.**	Documento apresentado **à f. 124,** conforme o Anexo 11-D do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
22	2.7.3	**DECLARAÇÃO EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 18, DE OUTUBRO DE 2005**	Documento apresentado **à f. 125**, conforme o Anexo 11-E do edital.		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1624
SL

			(x)sim ( ) não		
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			**ASSINATURAS**		
Neivaldo Tenório de Lima (Presidente)					
Maria Nely Duarte Ribeiro (Membro)					
Flávio de Souza Cunha Júnior (Membro)					

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1625
SL

Licitante: (INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA (CNPJ: 02.329.639/0001-40)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
	4.1.1	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**			Atende ao edital
1	4.1.1.1	**Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo:** contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.	Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do **Estado de Goiás**, apresentados **à f. 004/018** da documentação da licitante..		
2	4.1.1.2	**Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo** (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Não se aplica		
3	4.1.1.3	**Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica		
	4.1.2	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**			
4	4.1.2.1	**Prova de regularidade com a Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.° 734/2007 e do Decreto n.° 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1° do art. 1° da IN/RFB n.° 734/2007.	Comprovante de situação regular através da Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal, apresentada à **f. 021** da documentação.	Validade até 08/09/2014	Atende ao edital
5	4.1.2.2	**Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal** (Certidão Negativa de Débito).	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual apresentada **à f. 023** da documentação.	Validade até 15/10/2014	Atende ao edital

TRT DA 18ª REGIÃO
Fls. 1126
SL

6	4.1.2.3	**Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários).	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal apresentada **à f. 025/026** da documentação.	Validade até 18/09/2014	Atende ao edital
7	4.1.2.4	**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.**	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal apresentada **à f. 028** da documentação.	Validade até 16/09/2014	Atende ao edital
8	4.1.2.5	**Prova de regularidade com o INSS,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND/INSS.	Comprovante de situação regular através da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias expedida pela Secretaria da Receita Federal, apresentada à **f. 030** da documentação.	Validade até 01/11/2014	Atende ao edital
9	4.1.2.6	**Prova de regularidade Trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**	Certidão expedida pela Justiça do Trabalho, apresentada à **f. 032** da documentação.	Validade até 31/10/2014	Atende ao edital
	4.1.3	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**			Atende ao edital
10	4.1.3.1	Prova de inscrição ou registro do **licitante** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.	Certidão expedida pelo CREA da Região do Estado de Alagoas com quitação de anuidades dos responsáveis técnicos, apresentado à **f. 0 35/038** da documentação.	Validade até 14/10/2014	Atende ao edital
11	4.1.3.2	Atendimento à **qualificação técnico-operacional**, será(ão) exigido(s) atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o **licitante** tenha executado os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:	CAT nº. 1.352/1998 do CREA do **Estado de Goiás** referente ao Atestado apresentado **à f. 040 a 046.** CAT nº. 246/2005 do CREA do **Estado do Tocantins** referente ao Atestado apresentado **à f.047/057** CAT nº. 14546/2005 do CREA do **Estado do Rio de Janeiro** referente ao Atestado apresentado **à f. 058/089** CAT nº. 10629/2001 do CREA do **Estado do Rio de Janeiro** referente ao Atestado apresentado **à f. 090/104**.		Atende ao edital
	a	Execução de prédio vertical com no mínimo cinco (05) pavimentos e com no mínimo 5.500m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados)	CAT nº. 1.352/1998 do CREA do **Estado de Goiás** referente ao	Comprovação **à f. 040** da documentação apresentada pela	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1627
SL

		de área construída;	Atestado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, comprovando à **f. 040** da documentação apresentada a execução deste item.	licitante	
	b	Execução de prédio vertical tipo público, comercial ou industrial, contendo instalações hidrosanitárias, elétricas, rede estruturada de dados e sistema de combate à incêndio;	CAT nº. 246/2005 do CREA do **Estado do Tocantins** referente ao Atestado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, comprovando à **f. 052 e 055** da documentação apresentada a execução destes itens	Itens do Atestado: 12, 12.04, 13 e 14.01	Atende ao edital
	c	Execução de 500m² (quinhentos metros quadrados) de esquadrias de alumínio tipo pele de vidro, em uma mesma edificação;	CAT nº. 14546/2005 do CREA do **Estado do Rio de Janeiro** referente ao Atestado do SENAC do Rio de Janeiro, comprovando à **f. 062** da documentação apresentada a execução deste item.	Item do Atestado: 9	Atende ao edital
	d	Execução de 2.000m² (dois mil metros quadrados) de revestimento tipo porcelanato, granito ou cerâmico ou ainda a soma entre eles, em uma mesma edificação;	CAT nº. 14546/2005 do CREA do **Estado do Rio de Janeiro** referente ao Atestado do SENAC do Rio de Janeiro, comprovando à **f. 063** da documentação apresentada a execução deste item.	Item do Atestado: 11.9	Atende ao edital
	e	Execução de instalação de 02 elevadores com capacidade para 10(dez) passageiros, numa mesma edificação;	CAT nº. 10629/2001 do CREA do **Estado do Rio de Janeiro** referente ao Atestado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comprovando à **f. 101** da documentação apresentada a execução deste item	Item do Atestado: 25	Atende ao edital
	f	Execução de instalação de sistema de refrigeração central ou multisplit de 05(cinco) condensadoras de 48(hp), numa mesma edificação;	CAT nº. 246/2005 do CREA do **Estado do Tocantins** referente ao Atestado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, comprovando à **f. 056** da documentação apresentada a execução deste item	Item do Atestado: 14.05	Atende ao edital
	g	Execução de subestação elétrica de 225 kVA.	CAT nº. 246/2005 do CREA do **Estado do Tocantins** referente ao Atestado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, comprovando à **f. 054** da documentação apresentada a execução deste item	Item do Atestado: 13.03.000	Atende ao edital
12		Atendimento à **qualificação técnico-profissional**, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das		Comprovados os vínculos de todos os profissionais	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 2628
SL

	4.1.3.3	propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO e/ou ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado:		relacionados pela empresa	
	a	Execução de prédio contendo instalações hidrosanitárias, elétricas e rede estruturada;	Engenheiros Antonio Rinaldo B. da Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; Wagner Ferreira , CREA/MG nº. 18.710/D, comprovando **à f. 111,112 e 114** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 111,112 e 114** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	b	Execução de prédio com esquadrias de alumínio tipo pele de vidro;	Engenheiros Antonio Rinaldo B. da Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; comprovando **à f. 121** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação à **f. 121** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	c	Execução de prédio com elementos em fachadas em painéis de ACM "alumminum composite material";	Engenheiro Dário Jardim Jr., CREA/GO nº. 5381/D , comprovando à **f. 155** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 0155** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	d	Execução de prédio com piso porcelanato e/ou cerâmico,	Engenheiros Antonio Rinaldo B. da Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; comprovando **à f. 122** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 122** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
	e	Execução de prédio com instalação de elevadores;	Engenheiros Antonio Rinaldo B. da Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; Wagner Ferreira , CREA/MG nº. 18.710/D, comprovando **à f. 115** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação **à f. 115** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
		Execução de prédio com sistema de refrigeração central ou	Engenheiros Antonio Rinaldo B. da	Comprovação à **f. 115** da	Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1629
SL

	f	multisplit;	Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; Wagner Ferreira , CREA/MG nº. 18.710/D, comprovando **à f. 115** da documentação apresentada a execução deste item.	documentação apresentada pela licitante	
	g	Execução de prédio com subestação elétrica de 225 kVA.	Engenheiros Antonio Rinaldo B. da Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; Wagner Ferreira , CREA/MG nº. 18.710/D, comprovando **à f. 113** da documentação apresentada a execução deste item.	Comprovação à **f. 045** da documentação apresentada pela licitante	Atende ao edital
13	4.1.3.3.1	Comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação da seguinte documentação: a) Empregado: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o **licitante** como contratante; b) Sócio: Cópia do contrato social do **licitante** em que conste o profissional c) Profissional contratado: Cópia de contrato de trabalho ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.	Engenheiros com comprovação de vínculo profissional: Antonio Rinaldo B. da Silva , CREA/GO nº. 5.591/D; José Maria Aquino Genaro, CREA/MG nº. 26.640/D; Wagner Ferreira , CREA/MG nº. 18.710/D, Dário Jardim Jr., CREA/GO nº. 5381/D, comprovando **à f. 007, 173, 175, 177 e 178** da documentação apresentada pela licitante.		Atende ao edital
14	4.1.3.3.4	Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.	Declaração apresentada à **f. 0180** da documentação.		Atende ao edital
	4.1.3.3.4.1	Os nomes dos responsáveis técnicos indicados deverão constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.			Atende ao edital
15	4.1.3.5	Declaração de Visita Técnica expedida pelo próprio proponente atestando que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento das características para a realização do objeto deste projeto. A Declaração deverá estar devidamente assinada por um dos responsáveis técnicos da empresa proponente.		A apresentação desta Declaração é **facultativa** para todos os licitantes.	
16	4.1.3.6	Declaração de conhecimento das condições para a execução completa do objeto.	Documento apresentado **à f. 184**, conforme o Anexo 11-B do edital. (x)sim		Atende ao edital

TRT DA 19ª REGIÃO
Fls. 1630
SL

			( ) não		
	4.1.4	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**			
17	4.1.4.1	**Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele;	Certidões Negativa do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, emitida em 20/08/2014, apresentada **à f. 187/189** da documentação.	Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo de 30 dias, contados da data de abertura da licitação.	Atende ao edital
18	4.1.4.2	**Balanço Patrimonial do último exercício social,** apresentados na forma da lei, assinado por profissional devida e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante.	Demonstrações financeiras apresentadas na forma do edital e referente ao exercício social encerrado em 31/12/2013, apresentada **à f. 191/196** da documentação.	Em que pese a Certidão de Regularidade Profissional referente ao Contador **Welmer Leandro Tavares de Jesus** estar vencida, conforme documentação apresentada à f. (f. 196), constata-se que à época da assinatura e do registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial, o profissional encontrava-se regularmente habilitado para prática dos atos afetos a sua atividade profissional. Portanto, o Balanço foi apresentado na forma da lei.	Atende ao edital
	b	A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: **Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00,** calculado pela fórmula abaixo:	Memorial de Cálculo apresentado pela licitante à **f. 198** , com os índices a seguir:		Atende ao edital

TRT DA 18ª REGIÃO
Fls. 1631
SL

		$ILC = \frac{AC}{PC}$ **Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00,** calculado pela fórmula abaixo: $SG = \frac{AT}{PC + PELP}$ **Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00,** calculado pela fórmula a seguir: $ILG = \frac{AC+ARLP}{PC + PELP}$	ILC = 6,15 SG = 5,27 ILG = 3,86		
19	4.1.4.3	Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO,** apurado no balanço do último exercício, de, no mínimo, **RS 3.486.000,00(Três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil reais),** correspondentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, à data da apresentação da proposta, **conforme o disposto no** artigo 31, § 3°, da Lei n° 8.666/93.	Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do último exercício social no valor de **RS 8.392.297,94** Atende ao exigido no edital: (x) sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.5	**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CF/88.**			
20	4.1.5.1	A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do artigo 27, inciso V, da Lei n.° 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.° 9.854/99 **(Anexo 11-C).**	Documento apresentado à **f. 207** da documentação, conforme o Anexo 11-C do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
	4.1.6	**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**			
21	4.1.6.1	A licitante que optar por utilizar os dados constantes do SICAF, deverá apresentar também declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, ocorrido após o cadastramento ou renovação da documentação, na forma do artigo 32, § 2°, da Lei n.° 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo 11-D.**	Documento apresentado **à f. 209,** conforme o Anexo 11-D do edital. (x)sim ( ) não		Atende ao edital
22	2.7.3	**DECLARAÇÃO EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO N°. 07, DE 18, DE OUTUBRO DE 2005**	Documento apresentado **à f. 211**, conforme o Anexo 11-E do edital.		Atende ao edital

JUSTIÇA DA 19ª REGIÃO
Fls. 1632
SL

			(x)sim ( ) não		
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE			**ASSINATURAS**		
Neivaldo Tenório de Lima (Presidente)					
Maria Nely Duarte Ribeiro (Membro)					
Flávio de Souza Cunha Júnior (Membro)					

XXXX